Decreto N° 894 - de 22 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 126.010,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1608, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 126.010,00 (cento e vinte e seis mil e dez reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 01 - Gabinete do Prefeito		
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito		
2.01.00.04.122.0402.2.0256-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE	R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	· · R\$	2.500,00
Total da Unidade 01	· · R\$	2.500,00
Unidade 02 - Secretaria de Administração		,
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração		
2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$	6.750,00
2.02.00.04.122.0045.2.0014-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO PASEP GERAL	R\$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 00	•	23.750,00
Total da Unidade 02	· R\$	23.750,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior		
2.06.00.15.452.0111.2.0073-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS	R\$	1.860,00
2.06.00.26.782.0606.2.0078-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	R\$	11.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	13.360,00
Total da Unidade 06	· R\$	13.360,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento		
2.07.00.20.606.0204.2.0090-100 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER	R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 00	· R\$	16.000,00
Total da Unidade 07	· R\$	16.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
2.10.00.13.392.0017.2.0055-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	400,00
Total da Unidade 10	R\$	400,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIG	OR\$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	70.000,00
Total da Unidade 11	R\$	70.000,00
Total da Instituição 02	R\$	126.010,00
Total Geral Acrescido	· R\$	126.010,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Total Geral Anulado	R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 22 de Dezembro de 2022

Cloves da Silva Botelho Prefeito Municipal CPF: 291.348.036-53